

EDITAL 01/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsistas de nível superior. As bolsas serão destinadas a um projeto de pesquisa, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

- 1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I e II, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, no projeto Vulnerabilidade Socioambiental aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná, registrado sob o e-protocolo n.º 22.778.126-2, com o Termo de execução Descentralizada n.º 138/24.

2. Das vagas

- 2.1. O presente edital destina-se a 04 (quatro) vagas para profissionais graduados (as) em Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Estatística e Geografia, por até 31 meses de atividades no projeto, conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	ÁREA	FORMAÇÃO
1	Geografia Física	Geografia
1	Hidrologia	Geografia
1	População e sociedade	Ciências Sociais ou Geografia ou Ciências Econômicas ou Estatística
1	Percepção ambiental e cultura	Geografia ou Ciências Sociais

- 2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI (disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>), mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).
- 2.3. Os (as) bolsistas desempenharão suas funções em Curitiba-PR, com eventuais atividades e visitas técnicas em municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Paraná.

- I. Eventualmente os(as) bolsistas podem ser convidados a participar de atividades e visitas técnicas em outras localidades do Paraná.
 - II. A participação em atividades e visitas técnicas, nos destinos situados fora da Região Metropolitana de Curitiba, acontecerá somente com a aquiescência dos (das) bolsistas, mediante a assinatura de termo de concordância junto a coordenação do projeto.
 - III. A não concordância em participar de atividades e visitas técnicas em destinos fora da Região Metropolitana de Curitiba não implicará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo ao bolsista, desde que na data e horário das viagens haja o cumprimento da jornada regular de trabalho em seu local de expediente.
- 2.4. Os (as) bolsistas não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3. Do Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma geral das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	10/03/2025
Data limite para recebimento das inscrições	14/03/2025
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	17/03/2025 a 21/03/2025
Previsão da publicação do resultado no site do IPARDES	24/03/2025
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	28/03/2025
Início previsto das atividades	31/03/2025

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. Os (as) candidatos devem acessar o site www.ipardes.pr.gov.br e preencher o formulário de inscrição e o formulário de informações curriculares, ambos disponíveis no site do IPARDES
- 4.3. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá optar por se candidatar em somente uma das áreas de conhecimento do Anexo II, sendo vedada a inscrição em duas diferentes áreas.
- 4.4. Para a inscrição os (as) candidatos (as) deverão enviar o formulário de inscrição preenchido, acompanhado do formulário de informações curriculares, para o endereço de e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br
- 4.5. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 14/03/2025.
- 4.6. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

- 5.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.
- 5.2. A seleção dos (as) bolsistas contempla:
 - I. Avaliação das informações curriculares constantes no formulário (50,0 pontos);
 - II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).
- 5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
 - I. Na análise curricular serão avaliadas a experiência acadêmica e a experiência referente às atividades práticas nas áreas de formação e de inscrição, seja em termos de estágio e similares ou de vínculo formal de trabalho.
 - II. Nas entrevistas dos (as) candidatos (as) serão considerados conhecimentos gerais, relacionados à vulnerabilidade socioambiental, e específicos da área de inscrição e sobre indicadores e pesquisas ambientais e socioeconômicas. Também a respeito de técnicas de pesquisa e de habilidades no trato de informações e dados com uso de instrumental de tecnologia da informação pertinente (planilhas, softwares, etc.), além da disposição em atuar no projeto sob o enfoque da perspectiva socioambiental.
- 5.4. A entrevista será realizada de forma presencial
- 5.5. A nota final do (a) candidato (a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.
- 5.6. Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.
- 5.7. Será selecionado um (a) candidato (a) por área de conhecimento, respeitada a ordem de classificação específica para cada uma das áreas do Anexo II.

6. Data da seleção:

- 6.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente na rua Inácio Lustosa, 700 – São Francisco – Curitiba – PR entre os dias 17/03/2025 e 21/03/2025. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.

- 6.2. Ressaltamos que é **responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a)** verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista. **O IPARDES não se responsabiliza por contatar os (as) candidatos que (as) não tiverem lido ou verificado seu e-mail.**

7. Do resultado final:

- 7.1. O resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br, a partir do dia 24/03/2025.
- 7.2. O resultado final da seleção será específico para cada uma das áreas de conhecimento do Anexo II.

8. Dos recursos:

- 8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.
- 8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br ;
- 8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo III deste edital.
- 8.4. O resultado será divulgado no site: www.ipardes.pr.gov.br em data a ser estipulada e divulgada pela Comissão de Seleção.

9. Da contratação:

- 9.1. No ato da contratação o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br, os seguintes documentos:
- I. RG e CPF;
 - II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
 - III. Comprovante de endereço;
 - IV. Comprovante de Registro no Conselho Profissional;
 - V. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
 - VI. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).
 - VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo IV deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>);
 - VIII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>)

- 9.2. Documentação comprobatória dos itens e atividades apresentadas no formulário curricular:
- 9.3. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão ser convidados a apresentar a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário curricular dentro de até 15 dias após o início das atividades, garantindo a transparência e alinhamento do processo.
- 9.4. Caso sejam identificadas diferenças entre a documentação apresentada e as informações do formulário curricular, as notas parcial e final do (a) candidato (a) poderão ser ajustadas, o que poderá influenciar sua classificação e posição na convocação, assegurando a equidade no processo de seleção.
- 9.5. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 9.6. Os (as) bolsistas selecionados (as) terão direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.
- 9.7. Se após o início das atividades, o (a) bolsista demonstrar inaptidão técnica e científica na área de atuação para qual foi selecionado (a) ou falta de comprometimento poderá ser desligado do projeto.

10. Informações adicionais:

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone 41 99136-2499 ou selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br e atendimento@ipardes.pr.gov.br

Curitiba, 07 de março de 2025.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Diretor Presidente IPARDES.

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado em Ciências Econômicas ou Ciências Sociais ou Estatística ou Geografia
NÚMERO DE VAGAS	04 (quatro)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba
ENTREVISTA	• Presencial (Curitiba - Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES

ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO DO PROJETO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS	FORMAÇÃO
Geografia Física	Com ênfase em conhecimento das áreas de geologia, geomorfologia, pedologia, dinâmica oceânica e dos tipos de desastres dos grupos hidrológico e geológico da COBRADE; Também acerca da manifestação desses eventos desastrosos em áreas naturais e urbanas, incluindo as litorâneas, e dos conceitos de justiça ambiental e climática. Experiência com a utilização de software de SIGs e das ferramentas de geoprocessamento e cartografia temáticas dos conhecimentos enfatizados, além do uso de planilhas eletrônicas; noções das políticas ambientais e da estruturação dos respectivos sistemas de gestão ambiental, especialmente da área de proteção e defesa civil. Habilidade em criar mapas, gráficos e outras visualizações eficazes para representar resultados e em redigir textos técnicos-científicos.	Geografia
Hidrologia	Com ênfase em análise e interpretação das condições hidrológicas das bacias hidrográficas e modelagem hidrológica; conhecimentos acerca da hidrologia de encostas e dos tipos de desastres naturais do grupo geológico e hidrológico da COBRADE, análise de uso e ocupação da terra e básico em software de SIG e das ferramentas de geoprocessamento; desejável noções das políticas e da estrutura e funcionamento do sistema de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil e no Paraná e das temáticas gerais relacionadas as mudanças climáticas. Habilidade em criar mapas, gráficos e outras visualizações eficazes para representar resultados e em redigir textos técnicos-científicos.	Geografia
População e sociedade	Com ênfase em levantamento e análise de dados demográficos, bem como em estudos populacionais e sociais; conhecimentos relacionados às políticas populacionais, saúde, direitos humanos e estudos de vulnerabilidade sociambiental e técnicas de levantamento de indicadores sociais e demográficos; desejável noções de software de SIG e das ferramentas de geoprocessamento aplicada aos estudos da população e da sociedade; noções das temáticas relacionadas aos desastres naturais no contexto das mudanças climáticas. Habilidade em representar dados e em redigir textos técnicos-científicos.	Ciências Sociais ou Geografia ou ou Ciências Econômicas ou Estatística

Percepção ambiental e cultura	Com ênfase no estudo da percepção de riscos ambientais e dos valores e atitudes em relação ao ambiente; conhecimentos de antropologia urbana, estudos etnográficos, cartografia social e sobre justiça ambiental e climática; desejável noções de indicadores sociais e de direitos humanos, para auxiliar no desenvolvimento geral das atividades do projeto, além dos conteúdos básicos referentes às temáticas do projeto, especialmente acerca da vulnerabilidade socioambiental aos desastres no contexto das mudanças climáticas. Habilidade em representar dados e em redigir textos técnicos-científicos.	Ciências Sociais ou geografia
-------------------------------	---	-------------------------------

ANEXO III
RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 01/2025

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____ venho, por
meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 01/2025 - SELEÇÃO DE
BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa) Sem
mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

(Nome do candidato e assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO SOBRE EVENTUAL ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional, para a mesma finalidade, concedida por qualquer Instituição de Fomento com recursos públicos estaduais, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – UEF/SETI¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 26** As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

- I - do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;
- II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.